

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **037/2014**

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO**

ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de realizar coleta de lixo no Bairro Santa Geneveva, e ainda afixar placas denominando as Ruas do Bairro.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, o Bairro Santa Geneveva, não possui recolhimento do lixo domiciliar no referido Bairro, obrigando os moradores a levar os resíduos ate a via mais próxima que possui coleta de lixo para dar a destinação adequada ao mesmo.

Por este motivo e visando sanar tal situação sugere-se que o caminhão passe a realizar o recolhimento no referido Bairro de modo a facilitar a ação dos moradores, assim como ocorre nos demais bairros da cidade;

Ao considerar a outra reivindicação, é publico e notório que o Bairro Santa Geneveva não possui placas que denominam nomes das ruas, torna-se impossível sua designação e a realização de serviços de entrega como; correios, lanchonetes, farmácias, órgãos municipais, e outros que necessitam da localização exata das residências.

A vista disso faz-se necessário que atitudes sejam tomadas o mais breve possível, a fim de evitar maiores transtornos à população. Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2014*


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 FEV. 2014
g PROT. Nº 063
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com